

EDITAL Nº 126 / 2022

HERMENEGILDO JOSÉ DURÃO RODRIGUES, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO MUNICIPIO DE ELVAS:-----

FAZ SABER, de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 12 de Outubro de 2022 que no próximo dia 03 de Novembro pelas 12H00, terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho de Elvas, perante uma Comissão designada para o efeito, o ato público de alienação de material de sucata diversa. A sucata tem várias componentes desde contentores de RSU e outros materiais metálicos diversos (num total de cinco toneladas).-----

As propostas serão apresentadas à carta fechada em subscrito opaco e fechado, contendo no seu interior toda a documentação necessária para o efeito, sendo o mesmo endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Edifício dos Paços do Concelho de Elvas (Sede do Município), sito na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-901 Elvas, ou presencialmente no atendimento dos Serviços no Balcão Único do Município de Elvas durante as horas normais de expediente, até às 16H30 do dia 02 de Novembro de 2022, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a hasta publica a que respeita “hasta Pública para venda de sucata diversa”.-----

Juntamente com a proposta, sob pena de exclusão da mesma, deverão os concorrentes apresentar os seguintes documentos:-----

- Declaração do concorrente da aceitação das normas de Venda; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente não é devedor de quaisquer quantias ao Município de Elvas; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----
- Documento comprovativo em como são operadores de gestão de resíduos autorizados ou licenciados nos termos do Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho; -----

A base de licitação é de 0,22 Cêntimos por quilo. -----

Não serão aceites lances inferiores a 0,01 cêntimos por quilo.-----



-O Adjudicatário deverá efetuar o pagamento no dia do ato público e da arrematação provisória, no Balcão Único do Município, ou por transferência bancária. Caso o pagamento seja feito por transferência bancária deverá apresentar o comprovativo do mesmo.-----

As condições de venda encontram-se patentes no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, ou no atendimento do Balcão Único do Município.-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----

O Vereador Com Competências Delegadas

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa